



PORTARIA N.º 20.154, DE 21/03/2024

REVOGA CESSÃO DE SERVIDOR PARA O
MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART.55 DA LEI ORGÂNICA, E TENDO EM VISTA O TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 012/2021 E TERMOS ADITIVOS (1º, 2º E 3º)

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cessão do Servidor efetivo PAULO SÉRGIO CURTO DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 1712, titular do cargo de Cirurgião Dentista, cedido para o município de Vila Velha, de acordo com o termo de rescisão ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 012/2021 e Portaria IPASMA n.º 6.507/2024 (aposentadoria), a partir de 01.02.2024, conforme processo administrativo n.º 3867/2021,

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias n.º 17.338/2021 e 19.428/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de março de 2024.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial
OU=33077236000114, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB=CPE A3, OU=(em branco), CN=
LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Resido: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2024.03.21 17:41:46-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 012/2021 E RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS (1º, 2º e 3º), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES E O MUNICÍPIO DE VILA VELHA - ES.

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.702/0001-66, com sede na Av. Morobá, n.º 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS COUTINHO, portador da carteira de identidade n.º 169.271 – SPTC/ES, e inscrito no CPF sob o n.º 303.015.997-34 e o MUNICÍPIO DE VILA VELHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.165.554/0001-03, doravante denominada CESSIONÁRIO, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. ARNALDO BORG FILHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1.843741, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 096.847.497-75, residente neste Estado, e ainda, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ- IPASMA, na qualidade de ANUENTE, em conformidade com o previsto no artigo 55, da Lei 2.898/2006, de acordo com os termos do Processo n.º 3867/2021, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - rescindir, o convênio de Cooperação Técnica n.º 012/2021 e respectivos Termos Aditivos cujo objeto é a cessão do servidor PAULO SÉRGIO CURTO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1712, titular do cargo de Cirurgião Dentista, com efeitos a partir de 01/02/2024.

Aracruz-ES, 21 de março de 2024.

Assinado digitalmente por LUIZ
CARLOS COUTINHO 30301599734
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU= Prefeitura; OU=007230000114; OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RSF e-CPF; OU=UF=em-brasil; CN=LUIZ CARLOS COUTINHO; 30301599734
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.21 13:20:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz
CEDENTE

Assinado de forma digital por
ARNALDO BORG FILHO:09684749775
Dados: 2024.03.22 14:55:47 -03'00'

ARNALDO BORG FILHO
Prefeito Municipal da Vila Velha
CESSIONÁRIO